ATA Nº 03/2020 DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 4º ANO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA EM 10 DE FEVEREIRO 2020.

Aos dez dias do mês de fevereiro de 2020, às 19h01min, sob a Presidência do seu Titular o Vereador Ezequiel de Andrade, realizou-se a 43ª Reunião Ordinária do 4º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá. **PRESIDENTE** solicita ao Primeiro Secretário Vereador Caldeira que ateste a presença dos vereadores para a abertura dos trabalhos do expediente, em conformidade com o art. nº 163 do Regimento Interno. Conforme atestado pelo Secretário e, com o quorum legal de vereadores, declara abertos os trabalhos, logo após a oração do Pai Nosso (28s à 1min22s). **1. PEQUENO EXPEDIENTE: PRESIDENTE** em deliberação a Ata Ordinária nº. 02/2020 (42ª Reunião Ordinária), a qual foi aprovada (1min57s à 2min26s), com ausência do Vereador Thomaz. Solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura das correspondências (2min31s à 11min45s). **2. ENTRADA NA CASA: VEREADOR OSNI** solicita dispensa da leitura das proposições que estão dando entrada na Casa. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Osni, o qual foi acatado. Solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura da ementa do Projeto de Lei Complementar nº 01/2020, que altera a Lei Municipal nº 155, de 09 de janeiro de 2003, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos e carreiras do Poder Executivo do município de Itapoá; Projeto de Lei Resolução nº 02/2020, que dispõe sobre a Criação do Espaço Cultural "Vereador Ernesto Policarpo de Aquino" na Câmara de Vereadores de Itapoá e dá outras providências; Projeto de Lei nº 06/2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotação; Projeto de Lei nº 09/2020, que altera a Lei Municipal nº 075, de 24 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o estatuto e institui o plano de carreira e remuneração do pessoal do magistério público municipal, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 11/2020, que dispõe sobre a denominação da ponte, localizada na comunidade Braço do Norte; Projeto de Lei nº 12/2020, que autoriza o município de Itapoá à instituir o Centro de Gestão de Eventos Municipal e dá outras providências; e do Projeto de Lei nº 13/2020, que assegura aos Pescadores do Mercado de Peixe vagas nos boxes de Pesca do novo Mercado Público. Após, encaminha todos os projetos para análise técnica das Comissões Permanentes, acatando o regime de urgência em relação ao PLC nº 01/2020, PLO nº 06/2020 e ao PLO nº 09/2020 (11min49s à 18min59s). Solicita ao Vereador Caldeira que ateste a presença dos vereadores para a abertura da Ordem do Dia, em conformidade com o parágrafo 1º do art. 169 do Regimento Interno. Conforme atestado pelo Secretário e, com o quorum legal de vereadores, declara aberta a Ordem do Dia (19min02s à 19min43s). **3. ORDEM DO DIA: PRESIDENTE** solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura do Projeto de Resolução nº 01/2020, que dispõe sobre a criação da Comissão Especial para analisar e emitir Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2019, que dispõe sobre o Zoneamento Ecológico Econômico Municipal – ZEEM, e dá outras providências. Em única discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Resolução nº 01/2020, o qual foi aprovado, com ausência do Vereador Thomaz (19min45s à 26min36s). Solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 01/2020, que institui no Calendário Oficial do Município de Itapoá o "Dia Municipal da Fé Evangélica" e dá outras providências. Em primeira discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei

nº 01/2020, o qual foi aprovado, com ausência do Vereador Thomaz (27min22s à 34min59s). Solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura da Moção nº 01/2020, que aplaude e congratula os Atletas do Tênis de Mesa Vilmar do Prado Vais e Sérgio Ofugi. Em única discussão a moção. Encerrada a discussão. Em única votação Moção nº 01/2020, a qual foi aprovada, com ausência do Vereador Thomaz (35min10s à 44min40s). Solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 03/2020, que institui no Calendário Oficial do Município de Itapoá-SC, o dia da "Marcha para Jesus". Em primeira discussão o projeto. **VEREADOR OSNI** propõe uma emenda modificativa ao art. 1º do referido projeto de lei. **PRESIDENTE** em discussão a emenda proposta pelo Vereador Osni, a qual foi aprovada, com ausência do Vereador Thomaz. Continua em discussão o projeto de lei. Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei nº 03/2020, o qual foi aprovado, com ausência do Vereador Thomaz (44min43s à 59min43s). **4. INDICAÇÃO: PRESIDENTE** solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura da Indicação nº 02/2020, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a manutenção e o ensaibramento da Rua Guarani 1940, localizada no Balneário Palmeiras; Indicação nº 03/2020, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a construção da cobertura da quadra esportiva da Escola Municipal Frei Valentim; Indicação nº 04/2020, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a manutenção da Rua João Batista Velem, travessa com a Rua João Horácio Vieira, pois a mesma encontra-se com desnível no asfalto, ocasionando poças de água, prejudicando a mobilidade dos moradores locais, bem como o comércio desta via; Indicação nº 05/2020, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a manutenção das seguintes ruas: I – Rua 650, localizada no Bal. Brasília; e, II – Rua 1750, localizada no Bal. Mariluz; Indicação nº 06/2020, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie com as seguintes manutenções: I - Dos pontos de ônibus escolares do Município que estiverem com a vegetação tomando conta, como o da foto anexa, no bairro Pontal do Norte; II - A retirada de areia das ruas com calçamento que estiverem com acúmulo excessivo, para que a água da chuva possa escorrer de forma a não formar poças enormes, como a da foto abaixo; III - A manutenção das passarelas das ruas 2.000 e 2.020, com a Av. Brasil, que estão em péssimo estado de conservação; IV - A manutenção da Estrada da Fazenda, no Balneário Verdes Mares que, segundo moradores daquela localidade, esta em péssimo estado; V - A manutenção da rua 1.650, no Balneário Verdes Mares que, de acordo com moradores da via, está muito esburacada e difícil de trafegar, situação que fica ainda mais agravada quando chove; e da Indicação nº 07/2020, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a manutenção da Rua 1.000, no bairro Jardim da Barra, que fica, em vários trechos, literalmente tomada pela água em dias chuvosos, conforme as fotos abaixo demonstram (59min47s à 1h07min06s). **5. ESPAÇO REGIMENTAL: VEREADOR JEFERSON** (1h07min29s à 1h18min47s). **VEREADOR CALDEIRA** (1h19min09s à 1h27min50s). **VEREADOR STOKLOSA** (1h28min15s à 1h32min05s). **VEREADORA JANAYNA** (1h32min21s à 1h37min45s). **VEREADOR CALDEIRA** (1h37min47s à 1h37min50s). **VEREADOR GERALDO** (1h38min06s à 1h38min50s). **6. ENCERRAMENTO: PRESIDENTE** nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária, às 20h40min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e pela Secretária *ad hoc*, designada para o ato, Patrícia Carneiro Braz Guerra de Souza. Itapoá, 10 de fevereiro de 2020.

Ezequiel de Andrade
Presidente
[assinado digitalmente]

José Maria Caldeira
1º Secretário
[assinado digitalmente]

Patrícia Carneiro Braz Guerra de Souza
Secretária *ad hoc*
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador